



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira do ano de 2017

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **03** (três) dias do mês de **abril** do ano de **2017**, às **19:00h** (dezenove horas), no plenário das deliberações "Adamastor Batista de Miranda", no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Sob a presidência do **Senhor Juares Máximo da Silva** foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e, convidou o Vereador Amilcar Pereira Rios para fazer a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convocou a Primeira Secretária Vereadora Amaziles Eleto Vilarino para fazer a leitura do **Edital de Convocação nº 05/2017**, contendo a seguinte pauta: leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura das Indicações nº 09 e 10/2017 e leitura da Justificativa de Ausência nº 03/2017. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário Vereador Amilcar Pereira Rios efetuou a chamada observando a presença da maioria dos vereadores, estando ausente apenas o vereador Nildomar Gusmão de Sousa que justificou sua falta por estar na Capital do Estado a serviço da municipalidade. A justificativa foi submetida a apreciação do Plenário e foi acatada por todos. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente colocou em discussão **a Indicação nº 09/2017**, de autoria do Vereador Lourival Alves da Rocha que indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras a necessidade de construir quebra-molas nas ruas Narciso Sparavieri e Avenida Nossa Senhora Aparecida, ambos no cruzamento em frente o Mercado Elizabeth no Bairro Santa Rita. Com a palavra o Vereador autor disse que nestas ruas existem um grande fluxo de pedestres que transitam diariamente e, circulam veículos em altas velocidades que causam riscos de acidentes, além disso, futuramente funcionará uma escola e o tráfego de crianças irá aumentar neste local. Diante destas situações, solicitamos que seja construído estes dois quebra-molas para amenizar os riscos de acidentes e dar mais segurança as pessoas desta localidade. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. E, por último foi colocada em discussão **a Indicação nº 10/2017**, de autoria da Vereadora Simone Schaffel Nogueira e Outro que indicam a Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de firmar convênio no valor de 300.000,00 para aquisição de material asfáltico junto ao Gabinete do Deputado Saturnino Masson através de emenda parlamentar. Com a palavra a Vereadora autora disse que este é um compromisso que o Deputado assumiu quando visitamos seu gabinete no mês passado. Na ocasião ele nos perguntou o que seria de maior necessidade para nosso município e, no momento entendemos que a maior necessidade seria ruas asfaltadas. Segundo a Vereadora com aquisição do material asfáltico neste valor daria para asfaltar estas duas ruas que seria: a Avenida Nossa Senhora Aparecida no perímetro do Mercado Elizabeth até a Rua Carolina Rezzieri e também a Rua Marcionílio Evangelista de Santana, no perímetro da rua Narciso Sparavieri até a Avenida Carolina Rezzieri, além da travessa destas duas ruas, pois a Prefeitura hoje tem toda estrutura de máquinas para poder fazer a base para colocar o material asfáltico. Finalizando disse a Vereadora que espera que agora a Prefeitura venha fazer um projeto com todas as medidas destas ruas para firmar este convênio. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. E, não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **explicações pessoais**. E, não havendo nenhum vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta sessão e, convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 10/04/2017. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2017.